

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2904, DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 3996.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3996, de 24 de março de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.037.000,00, (um milhão e trinta e sete mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				1.037.000,00
02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
388	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos		417.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
3805	15.451.0013.1556.0000	Infra-estrutura na Estrada Boa Vista		620.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
3866	15.451.0013.1686.0000	Revitalização do Córrego Caxambu		-37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1956	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi		-300.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3145	08.244.0015.1651.0000	Reforma e Ampliação do C.R.A.S.		-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 20 02	DEPTO. DE PROJETOS			
3847	04.122.0002.1640.0000	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana		-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00500

Anulação (-)

-1.037.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 15 de junho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos